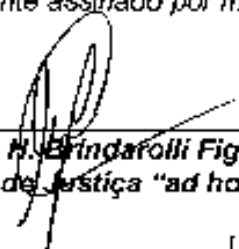


96
 0

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 26 dias do mês de MARÇO do ano de dois mil e dez, nesta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná, Foro Regional de Campina Grande do Sul, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem da MM. Juíza de Direito da Vara Cível, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 223/2009, sob nº de carga 1959/2009, onde o Exeqüente IAP - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ é o executado, e TERRA NOSSA AGROFLORESTAL LTDA, nesta data, eu Oficial de Justiça abaixo assinado, dirigi-me à Rodovia BR 116, Km 19, s/nº, Município de Campina Grande do Sul/PR, e aí sendo, após as formalidades legais, passei a proceder à penhora sobre os seguintes bens: "Uma área de terras medindo 100 (cem) alqueires paulista, ou seja, 2.420.000,00 metros quadrados, situada no lugar denominado Capivari Grande, no Município e Comarca de Campina Grande do Sul, cujo lugar também é conhecido como sendo Tucunduva, antigamente por Saltinho ou Capivari e demais características constantes na Matrícula nº 02.623 junto ao Cartório de Ofício de Registro de Imóveis, desta cidade.

Realizada a penhora, DEPOSITEI o bem, em mãos do Representante Legal da executada na pessoa do Senhor: ALVARO BITTENCOURT LORO NETO portador da Cédula de Identidade nº 696.421/PR e CPF/ME nº 184139009/72, o qual aceitou o encargo de fiel depositário, prometendo bem zelar e não abrir mão do bem sob sua guarda a não ser com ordem expressa da MM. Juíza de Direito do feito, sob as penas e formalidades da lei. E para ficar constando, lavrei o presente Auto de Penhora e Depósito, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo fiel depositário.


Armando N. Brindafolli Figueiredo
 Oficial de Justiça "ad hoc"


Fiel depositário

Cartório do Distribuidor
 Comarca de Campina Grande do Sul - PR
 Registrado sob nº 461/2010
 Cartório PENHORA
 Campina Grande do Sul, 20 de 03 de 2010
 Juiz de Direito L. M. do Nascimento Fonseca
 Det. de Justiça Luciana Levendezi Rieth
 Escrivão Luciana Levendezi Rieth
 741

Recebido em 26/03/10
Neto
REGISTRO DE IMÓVEIS
 Foro Regional de
 Campina Grande do Sul
 Comarca da Região Metropolitana
 de Curitiba-PR
 Adriano Rieth
 Oficial
 Luciana Levendezi Rieth
 Escrivão Substituta

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLS8 JXL3L BZPLF JLWBB